



Guarapari, 12 de novembro de 2021.

De: Assessoria Legislativa

Para: Prefeitura Municipal de Guarapari

Referência:

Processo nº 788/2021

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 2/2021

Autoria: EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: MENSAGEM Nº019-2021- DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DEVIDAMENTE CONSTITUÍDOS, INCLUINDO OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, INCLUSIVE OS AJUIZADOS E PROTESTADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

SEGUE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2021, APROVADO COM EMENDAS NA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/11/2021, CONFORME OFÍCIO CMG-DL Nº121/2021, EM ANEXO, PROTOCOLADO NO EXECUTIVO EM 10/11/2021.

Próxima Fase: Para Ciência e Providencia PMG

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo
11062670795

